



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**

**A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS – ACM**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.091.150/0001-05, representativa dos interesses da magistratura do Estado do Ceará, com sede em Fortaleza/CE, na Avenida Santos Dumont, 2626, Sala 1307, Bairro Aldeota, CEP. 60.050-161, neste ato representado por seu Presidente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que:

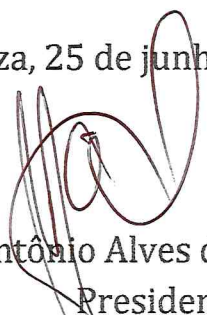
Seja reexaminado o requerimento firmado através do **processo nº 8504566-63.2014.8.06.0000**, protocolado em 31/03/2014, objetivando submeter à apreciação do Pleno desse respeitável Tribunal, o pedido nele contido, no sentido de ampliar o colégio de eleitores para Presidente e Vice Presidente dessa Corte a todos os magistrados da ativa de 1º e 2º graus de jurisdição.



Saliento a Vossa Excelência que em atitude histórica, o Estado de Roraima, através da Resolução nº 10, datada de 17/06/2015 do Tribunal de Justiça do Estado daquele Estado, foi ampliando o direito ao voto para os juízes de primeiro e segundo graus, nas eleições em comento, sendo desta forma, o estado pioneiro na adoção de democrática medida.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Fortaleza, 25 de junho de 2015.



Antônio Alves de Araújo  
Presidente